PROJETO DE LEI Nº 017/2022

Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, aa que se refere a Lei Municipal nº 1.846, de 30/04/2021, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1 – ADITIVA

Fica acrescentado um parágrafo único ao art. 1º do projeto de lei em tela, passando a constar com a seguinte redação:

"***Art. 1º.*** *(...)*

Parágrafo único. *Nos termos do §2º do art. 1º, da Lei nº 1.846, de 30 abril de 2021, no prazo estipulado no* caput *do art. 1º, a Administração Municipal deverá promover a realização de concurso público para o provimento definitivo dos cargos vagos.*

Justificativa

Esta emenda tem o objeto de aperfeiçoar e complementar o artigo 1º do projeto, ressaltando a importância da realização do concurso público.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador

PAULO HENRIQUE DE FARIA
Vereador

FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Vereadora